

SEGUNDOTERMO ADITIVO Nº 153/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 130/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/04/2022, AUTOS Nº 2022000622.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)**.

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA, com sede na Rua 22, nº 121, Qd. 29, Lt. 01, CEP 74.853-350, Jardim Santo Antônio, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.571.801/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fernandes Mundim, inscrito no CPF/MF sob nº 385.177.521-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCADOR(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, e o aditamento de valor ao Contrato nº 130/2022, firmado pelas partes em 06/04/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000622 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Execução de Serviços (Contrato nº 130/2022)** sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais) para **R\$ 22.086,82 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem

individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07/04/2024 e findando-se em 06/04/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos 2022000622 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A).

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA
LEONARDO FERNANDES MUNDIM
CONTRATADA/LOCADOR(A)

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDOTERMO ADITIVO Nº 153/2024

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação para atender as demandas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG pelo período de 12 (doze) meses, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Climatizador de ambiente por vapor D' água, tipo torre, forrado (deverá ser fornecido e instalado com todos os acessórios e fiação para funcionamento)	4	R\$ 301,38	R\$ 1.205,52
2	Sonorização para ambiente de até 150 (cento e cinquenta) pessoas - preço por evento.	6	R\$ 398,25	R\$ 2.389,50
3	Sonorização para ambiente de até 300 (cento e cinquenta) pessoas - preço por evento.	2	R\$ 516,65	R\$ 1.033,30
4	Locação de microfone sem fio com pedestal	24	R\$ 102,25	R\$ 2.454,00
5	Locação de projetor multimídia (3500 ansilumens)	6	R\$ 312,14	R\$ 1.872,84
6	Locação de tela de projeção com tripé(180x180)	6	R\$ 32,29	R\$ 193,74
7	Locação de TV LCD de no mínimo 50 (cinquenta polegadas) com suporte base e tripé.	6	R\$ 247,56	R\$ 1.485,36
8	Locação palco/tablado, com até 0,60 cm (sessenta centímetros) de altura - preço por m ²	16	R\$ 69,96	R\$ 1.119,36
9	Locação ground Q15 (preço por metro linear). Quantidade estimada por evento: 20 (vinte metros linear)	120	R\$ 21,53	R\$ 2.583,60
10	Locação de refletor de Led (cor branca)	60	R\$ 32,29	R\$ 1.937,40
11	Locação de refletor de Led RGB (muda de cores)	60	R\$ 32,29	R\$ 1.937,40
12	Locação de mini moving	40	R\$ 96,87	R\$ 3.874,80
				R\$ 22.086,82

2- NOTAS / OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) A instalação e operação dos equipamentos devem estar contempladas no contrato;
- b) A vigência do contrato será de 12 (meses) meses podendo ser prorrogado;
- c) As locações dos serviços serão solicitadas Assessoria de Comunicação Social, conforme demanda;

d) A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência. Local de entrega: Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG - Av. Anhanguera, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia / GO (Portaria C na Av. B) – CEP: 74125-015.

3- FORMA DE FORNECIMENTO E FATURAMENTO:

I - Após assinatura do contrato a equipe da Assessoria de Comunicação – ASCOM do IDTECH irá solicitar a locação dos serviços, conforme a demanda do HGG, para que a empresa contratada realize a instalação dos equipamentos na unidade hospitalar;

II – Após o fornecimento dos equipamentos de sonorização e iluminação, a contratada deverá emitir uma Nota Fiscal para serviço realizado, contendo as informações detalhadas do IDTECH/Contratante, bem como dos materiais fornecidos. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o Executor do Contrato / ASCOM, que irá conferir e dar os encaminhamentos para quitação da mesma, conforme normas e fluxos estabelecidos;

III – A quitação da fatura possui previsão que seja paga com até 15 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal. A quitação irá ocorrer mediante disponibilidade financeira e caso não haja pendências na Nota Fiscal, documentações ou demais Certidões Negativas de Débito - CND's do fornecedor.

4- REPARAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá reparar, corrigir, substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante, bem como responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive dos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos de validade, mesmo expirado o prazo de garantia;

A contratada deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço, ficando sujeito a multa em caso de descumprimento.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A).

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA
LEONARDO FERNANDES MUNDIM
CONTRATADA/LOCADOR(A)

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 153/2024

Código do documento c91f222c1530574d12fbe7067390ea28

Hash do documento (SHA256): d18b30dcb80380c731cc70f24807dc958ad8ae23be48d44d97173b0fae509c00



LEONARDO FERNANDES MUNDIM



lm@gpx7.com.br

FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
PROPRIETÁRIO

DOM, 07 de ABR de 2024 às 14:25

Código verificador:
5565cdd4361950fa536eda420576e18e

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.cbueno.bcb@gmail.com

GECOL - CSC

SEG, 08 de ABR de 2024 às 09:25

Código verificador:
64c869caa8f6fa1205f52e2f571302b1

NÚBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

SEG, 08 de ABR de 2024 às 09:32

Código verificador:
3c7a3bfc1f4f29771715eacdc6186cd2

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

SEG, 08 de ABR de 2024 às 10:43

Código verificador:
adeae2ef6f60e8e09fa3b6a2d4158125

JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

TER, 09 de ABR de 2024 às 07:04

Código verificador:
d73aa516565b5e8c7bc08fc0e8598c1e

Logs

SEX, 05 de ABR de
2024 às 19:55

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número c91f222c1530574d12fbe7067390ea28

SEX, 05 de ABR de
2024 às 19:55

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEONARDO FERNANDES MUNDIM**, assinando pela empresa **FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **lm@gpx7.com.br**

DOM, 07 de ABR de
2024 às 14:25

LEONARDO FERNANDES MUNDIM assinou este documento pela empresa **FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.103.53.67

SEG, 08 de ABR de
2024 às 09:15

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 08 de ABR de
2024 às 09:25

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 08 de ABR de
2024 às 09:25

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 08 de ABR de
2024 às 09:32

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 08 de ABR de
2024 às 09:32

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 08 de ABR de
2024 às 10:43

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 08 de ABR de
2024 às 16:33

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 09 de ABR de
2024 às 07:04

JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.222.149
